

DELIBERAÇÃO CBHSF nº 57, de 08 de julho de 2011

*Dispõe sobre a realização de consultas e
audiências públicas pelas Câmaras
Consultivas Regionais - CCRs*

O COMITE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, instituído pelo Decreto do Presidente da República de 05 de Junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o regimento interno do CBHSF, em seu art. 37, estabelece um conjunto de atribuições para as Câmaras Consultivas Regionais e, dentre elas, a realização de consultas e audiências públicas,

DELIBERA:

Art. 1º - As Câmaras Consultivas Regionais - CCRs deverão promover em 2011/2012 a realização de consultas e audiências públicas sobre:

- I. Construção de novas barragens na bacia*

Art.2º - Essa deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação em Plenário.

Geraldo José dos Santos
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário

Petrolina - PE, 08 de julho de 2011.